

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		511/2007-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

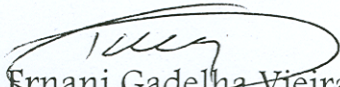
RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Tornar sem efeito a portaria nº 500, publicada no D.O.U. nº 236 de 10.12.2007, seção 2, página 28, referente à Fundação Oswaldo Cruz.

2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

Dr. Paulo  Ernani Gadelha Vieira

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	12.12.07